



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO, a destituição do membro da equipe de apoio Renato Franciely de Araújo Oliveira.

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de nomear outro membro para a equipe de apoio conforme estabelece a lei nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **ROSENI MAIA DIAS SILVA**, inscrita no CPF nº 622.062.065-87 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como enquanto estiver em vigência as leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 884.717.994-72 e **JEFFERSON GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

094.561.774-75 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O Agente de Contratação receberá os vencimentos estabelecidos pela lei municipal nº 1.044/2021.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em
27 de junho de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional